



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 13, DE 2 DE ABRIL DE 2013.
(Projeto de Lei nº 06/2013)

“Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Viva Mais””

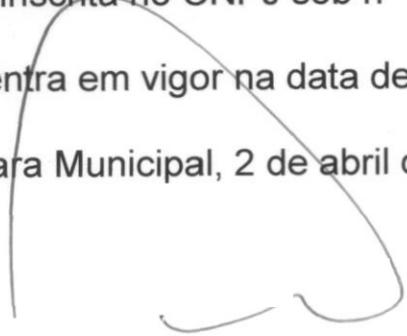
(Autoria: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

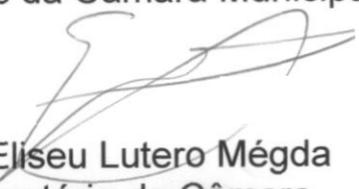
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Viva Mais, fundada em 06 de fevereiro de 2012, inscrita no CNPJ sob nº 14.370.942/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 2 de abril de 2013.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 2 de abril de 2013.


Dr. Eliseu Lutero Mégda
Secretário da Câmara